



## EDITAL INTERNO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 04/06/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321145** e o código CRC **9968B05E**.

### EDITAL Nº 15/2019 – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

#### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - MASSAGISTA II - 2019**

Torno público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DO SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO FIC MASSAGISTA II - 2019 - Campus Avançado Astorga - regido pelo Edital 12/2019 na modalidade presencial, para o ano de 2019, considerando a política de inclusão da Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

#### **1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1 A relação final de candidatos classificados e a lista de espera, após sorteio público, constam no ANEXO I deste Edital.

#### **2. CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS**

2.1 Ficam os candidatos classificados convocados a realizarem matrícula para o FIC MASSAGISTA II - 2019, no período de 05 a 07 de junho, na Secretaria Acadêmica do IFPR - CAMPUS ASTORGA, no horário de 8h.30min. às 20h.30min., munidos da documentação\* constante no ANEXO II deste Edital.

**\*(Caso a documentação já tenha sido entregue é necessário somente preencher a ficha de matrícula de 05 a 07 de junho/2019).**

#### **ANEXO I**

**RESULTADO FINAL: CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>cota</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEQUÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO</b>
1	<b>08</b>	C1	Heloisa Beatriz de Souza Guedes	<b>01</b>
2	<b>36</b>	C1	Maria Ines Valentin Pereira	<b>02</b>
3	<b>37</b>	C1	Juliana de Oliveira Nicodemo	<b>03</b>
4	<b>30</b>	C2	Dirce Caetano Gomes	<b>04</b>
5	<b>38</b>	C2	Ivone Margatto da Silva	<b>05</b>
6	<b>18</b>	C3	Alessandra Figueredo Veiga	<b>06</b>
7	<b>19</b>	C3	Milena Fernanda da Silva Azevedo	<b>07</b>
8	<b>29</b>	C3	Rosiney Martins Lampa	<b>08</b>
9	<b>02</b>	C4	Juliana dos Santos Pereira	<b>09</b>
10	<b>22</b>	C4	Agatha Cristina de Souza Tangris Reis	<b>10</b>
11	<b>26</b>	C4	Geici Cristine Ferreira Santana	<b>11</b>
12	<b>01</b>	C5	Keila Valéria Sampaio	<b>12</b>
13	<b>25</b>	C5	Kassiane Roberta Barbosa Ferreira	<b>13</b>
14	<b>09</b>	C6	Adalete Silva Boscaroli	<b>14</b>
15	<b>17</b>	C6	Sueli Aparecida da Silva	<b>15</b>

16	<b>12</b>	C6	Patricia Arrigo	<b>16</b>
17	<b>13</b>	C7	Angela Leticia Feitosa	<b>17</b>
18	<b>10</b>	C7	Indiana Pereira	<b>18</b>
19	<b>32</b>	C7	Naiany Micheletti da Silva	<b>19</b>
20	<b>28</b>	C7	Jane Aparecida Nascimento de Oliveira	<b>20</b>
21	<b>39</b>	C7	Fabiana Aparecida de Olivera	<b>21</b>
22	<b>20</b>	C7	Antonio Luciano dos Santos Neto	<b>22</b>
23	<b>06</b>	C7	Daniel Lucio Bernardes	<b>23</b>
24	<b>05</b>	C7	Thais Biasi	<b>24</b>
25	<b>16</b>	C7	Giseli Biazi Gonzaga	<b>25</b>
26	<b>27</b>	C7	Luisa Oliveira Craveiro	<b>26</b>
27	<b>21</b>	C7	Mary Sasaki Bertão	<b>27</b>
28	<b>14</b>	C7	Brenda Conartioli	<b>28</b>
29	<b>40</b>	C7	Debora Marise Paiva	<b>29</b>
30	<b>33</b>	C7	Suziany Micheletti	<b>30</b>
-	-	-	<b>LISTA DE ESPERA</b>	-
31	<b>35</b>		Reinaldo Celso Moura	<b>31</b>
32	<b>34</b>		Tatitana Romani Moura	<b>32</b>

33	<b>04</b>		Beatriz Mariana Ramos Moura	<b>33</b>
34	<b>15</b>		Mayara Lamas	<b>34</b>
35	<b>23</b>		Carla Luiza Martins Farias	<b>35</b>
36	<b>24</b>		Joice Dayane dos Santos	<b>36</b>
37	<b>11</b>		Denise Iziliani da Silva	<b>37</b>
38	<b>31</b>		Luana Romani Roveli	<b>38</b>
39	<b>03</b>		Jhenifer Mariani da Silva	<b>39</b>
40	<b>07</b>		Eliane Lenzi da Silva	<b>40</b>

## **ANEXO II**

### **FIC MASSAGISTA II - 2019**

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - de 05 a 07/junho/19**

– Original e Cópia da Cédula de Identidade - RG do ESTUDANTE

– Original e Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido na página [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br) – Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

– uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

– Original e Cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;

– Original e Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental datada de novembro/2018, sendo esta, obrigatoriamente substituída pela declaração de conclusão de curso ou pelo Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus até a data de 23/01/2019. A não comprovação da conclusão do curso até a data de 23/01/2019 implicará o cancelamento da matrícula;

– comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone);

– 1 foto 3x4 colorida recente;

**\*\*Para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão (cotas) , além da documentação listada acima, deverão apresentar no ato da matrícula declarações e documentos listados no Art.7 do edital 12/2019 - poderão preencher no ato da matrícula com formulário próprio do IFPR.**

>>>>> Informações Completas no edital 12 /2019.

- site: [www.astorga.ifpr.edu.br](http://www.astorga.ifpr.edu.br) > na aba Editais

Dúvidas: 44 - 3134 8701 / [secretaria.astorga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.astorga@ifpr.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23411.002718/2019-12

SEI nº 0321145

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA  
/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil